

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004102, Antonio Gislailson Delfino da Silva / 10004311, Bianca Evellin Fernandes Lopes / 10003771, Carlos Eduardo Silva Santos / 10004010, Deivid Elisson de Santana / 10003981, Douglas Oliveira dos Santos / 10003925, Erivania Alves da Silva Araujo / 10003573, Fernando Fonseca de Deus Galvao / 10003651, Jaqueline Rosa dos Santos / 10003548, Jaqueline Vieira Cardoso / 10003685, Kaianno Pereira Viana / 10003625, Leonardo Marcal / 10003943, Leonardo Soares da Silva / 10003519, Lucas Daniel Tomaz de Aquino / 10003754, Luis Felipe Souza da Silva / 10003861, Marcelo Silva Gomes Caixeta / 10004019, Maria da Conceicao Santos / 10003827, Maria das Gra As Silva / 10003772, Mikaely Fernanda Alves Rodrigues / 10003829, Rafaela Carneiro Araujo / 10004095, Renata Vieira Cardoso / 10003901, Sabrina da Penha Barroso.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_16_1 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de novembro de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – 1ª TF/2016, de 2 de outubro de 2015.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito no processo seletivo e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável **13 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_16_1.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 3 de novembro de 2015.